

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – FEVEREIRO/2020

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

27/02/2020 CEDI/PR

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h15, em primeira convocação, e às 09h30, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Guarapuava) solicitou em primeira chamada a apresentação dos **Conselheiros presentes**: José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Gerson Zafalon Martins (Associação Amigos do HC), Rosângela J. Schmidt (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública), Cristina Aparecida Gameiro (suplente - APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos, aposentados e pensionistas do Sudoeste de Paraná), presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa – Cascavel), Sérgio Rene de Assis (IPC), Elisa Baldi Canales (CEGEN), Damary M. S. Escobar (Pequeno Cotolengo), Terezinha Correa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá), Fernanda da Rocha Salles (Lar dos Idosos Recanto do Tarumã), Cleonice de Fátima Almeida (Lar São Vicente de Paulo – Castro-PR), Aline Copacheski Santos (suplente - Lar São Vicente de Paulo – Castro-PR), Eliane Mara Rebelo (SEAB), Cidete Maria Chiapetti (suplente – SESA), Manoel Tadeu Barcelos (suplente – SEJUF), Adriana Santos de Oliveira (CPPI- SEJUF), Cristiano M. Ribas (suplente – SEJUF), Fernando Fabiano Castellano Júnior (CPPI-SEJUF), Rosely Lemos Schinemann (CPPI – SEJUF), Marcela Evangelista (suplente – SEJUF), Janice Cherpinski (SESP), Luciane C. Liotti (SEED) e José Maia (SETI). **Colaboradores**: Urandy Ribeiro do Val, Maria Adelaine Mazza Correia (Fórum Paranaense da Pessoa Idosa) e Juliana Muller (SEC-CEDI). **1. Abertura**: após a constatação de quórum, a reunião iniciou-se. **2. Aprovação da pauta**: pauta aprovada. **3. Aprovação das Atas (Setembro e Novembro)**: a SEC Juliana Muller informou que recebera contribuição da Adelaide para a ata de Setembro, que fora incluída. **Parecer do CEDI**: a aprovação das atas fora postergada para a reunião do mês de Março - além da pendência da ata de dezembro. **4. Eleição Vice-presidente**: tendo em vista a saída do Matheus, rememorou o presidente, fez-se necessária nova eleição da cadeira da vice-presidência. Assim, iniciou-se a vacância da cadeira que, neste momento, é governamental. O conselheiro Cristiano, diretor do desenvolvimento social, expressou que os representantes governamentais já haviam se reunido com o Dr. Castellano onde ficou acordado a indicação da conselheira Adriana Santos de Oliveira para a vaga, visualizando o trabalho e instrução desta para tal. **Parecer do CEDI**: Aprovado. **A conselheira Adriana fora referendada como nova vice-presidente do conselho.** **5. Aprovações Ad Referendum 01 e 02/2020 – CEDI/PR**: o presidente elucidou que o Ad Referendum 01/2020 trata-se da alteração da data da 7ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso para os 01, 02 e 03 de Julho de 2020, já que está em andamento um processo de tramitação da lei da conferência. **Parecer do CEDI**: Aprovado. O presidente prosseguiu e explicou que o Ad Referendum 02/2020 trata-se da alteração da data da reunião de Fevereiro, já que era pra ter ocorrido no dia 20/02/2020 conforme calendário de reuniões, tendo a alteração sido forçada por conta da questão referente aos cartões corporativos. **Parecer do CEDI**: Aprovado. **6. Informes da Mesa Diretora**: o presidente iniciou os informes acerca da reunião através de uma videoconferência em que esteve dialogando com os conselheiros Cristiano e Adriana sobre as demandas do conselho, de onde se obteve esclarecimento. Informou ainda que esteve no fórum mundial da Pessoa Idosa, Deficientes e Diversidades em Porto Alegre. **6.1 - Informe sobre o Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais**: o presidente expressou que esteve em Brasília para o Encontro, onde estiveram presentes 26 representações, juntamente com o Secretário Nacional Antônio Costa e a Ministra Damares Alves, que realizou uma fala de abertura, e alguns conselheiros do conselho nacional de direitos do idoso. Das questões abordadas no evento, destacou a realização da Conferência Nacional, com previsão de ocorrer no mês de Outubro, e a troca de ideias sobre a situação dos Estados e a condução da política. Em relação às Conferências Estaduais, sendo o Paraná um dos 7 Estados que ainda não o fez, rememorou que havia um prazo até 31 de Março de 2020 para tal – com o risco de perder representatividade na Conferência Nacional se não o fizesse; mas, após diálogos, haveria a possibilidade de que a representação não seria perdida mesmo com o descumprimento, aguardando uma resposta definitiva do CNDI. Com a falta de recursos disponíveis, ficará a cargo dos Estados enviarem seus representantes pra a Conferência Nacional. **6.2 - Adesão ao Programa de Capacitação de conselheiros**: No encontro técnico também fora tratado acerca do processo de capacitação para os conselhos municipais, sendo a proposta de transferência de recursos pelo Fundo a Fundo – do fundo Nacional para o Fundo Estadual e este realizaria a melhor gestão e aplicação do recurso, a fim de manter a autonomia e soberania dos Conselhos Estaduais; porém, foram informados que tal ação seria mais fácil a partir de um ente federal. Logo, a solução visualizada fora a de não receber diretamente tal recurso, mas, enquanto Conselho Estadual, abrir-se-ia um edital de chamamento para que institutos federais e universidades federais pudessem concorrer a tal edital em que estaria contemplado aquilo que o conselho considera pertinente para que os conselhos municipais passassem pelo processo

de capacitação. O Estado do Paraná receberia o recurso apenas no 2º semestre. O presidente expressou ainda acerca da necessidade constante do processo de capacitação, tendo em vista a rotatividade dos conselheiros nos conselhos. A SEC sugeriu que a proposta seja avaliada na comissão de acompanhamento aos Conselhos Municipais. **6.3 - Dados Cadastrais dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa:** a SEC informou que fora solicitado pelo Conselho Nacional da Pessoa Idosa os dados cadastrais atualizados do CEDI-PR, os quais foram enviados, portanto, alguns dados administrativos do conselho e a composição deste, além da relação dos conselhos municipais que a coordenação encaminhou a ela. **Informes da Secretaria Executiva:** **Substituições realizadas:** SEJUF: Rosely Lemos Schinemann – titular em substituição a Dulce Darolt (Marcela continua como suplente); Cristiano Meneghetti Ribas – suplente em substituição ao Matheus Mokdese (Adriana passou a ser titular). SEAP: Eliane Aparecida Bello – titular em substituição a Neiva Maria Zanardi; Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti – suplente em substituição a Edelis Jansen. COHAPAR: Luis Antônio Mariotto Neto – suplente em substituição a Corina Alessandra Bezerra Ribeiro (Lucimeri continua como titular). A SEC apontou uma deficiência com relação à participação dos representantes da Secretaria de Comunicação e Cultura, propondo a deliberação da retificação do ofício à Secretaria. Proposta aprovada. **Ofícios / Informes:** Ofício 003/2020 SMAS de Irati - Envio da cópia do livro publicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Ofício 17/2020 CAOIPCD- resposta do ofício 135/2019 informando que demais providências relativas ao caso de denúncia devem ser solicitadas a 2ª Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso junto a Promotora de Justiça Dra Cynthia Maria de Almeida Pierri; Ofício 918/2019 Gabinete Dep. Arilson Chiorato – Apresentação do Projeto de Lei 918/2019 que institui procedimento para a assistência domiciliar e interdisciplinar para idoso. Ofícios recebidos e encaminhados a Coordenação para análise: Protocolo Digital 16.416.852-2 - Ofício 027/2019 CMDPI Pinhão Solicitação de orientações do Conselho sobre a Carteirinha do Idoso. Protocolo Digital – 16.409.902-4 – Ofício 076/2020 MPPR Comarca da Fazenda Rio Grande – Solicitação dos registros de atendimento do Disk Idoso no período de dezembro 2019 e janeiro de 2020; Protocolo Digital 16.374.397-3 Ofício 065/2020 MPPR Comarca de Iretama -Protocolo 16.374.397-3 - Análise da Entidade Cantinho Feliz. **Ofícios recebidos que serão pautados nas comissões de março:** Ofício 001/2020 SMAS Irati – Solicitação da Certidão de Regularidade de 2020; Ofício 007/2020 Câmara Municipal de Adrianópolis – Informações Sobre o CMDPI de Adrianópolis; Ofício 124/2019 Azul Linhas Aéreas – Resposta do ofício referente a denúncia enviada; Ofício 5690/2019 Secretária Municipal de Saúde Curitiba– Resposta do Ofício 113/2019 CEDI-PR sobre atendimento recebido por idosa no Hospital; Ofício 038/2020 CAOIPCD - Resposta do 130/2019 CEDI-PR referente a informações quanto à interpretação do art.16 do Estatuto do Idoso. **Ofício Plenária:** Ofício 020/2020 ASP - Solicitando formalização do termo de fomento referente ao projeto Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito; E-mail da SNDPI e CNDI sobre a realização do Encontro técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa; E-mail do MDH – CNDI - Informações sobre a realização das Conferências; Ofício 41/2020/GAB.SNDPI/SNDPI/MMFDH –Documentação para formalização do termo de doação de veículo para o CEDI. **Ofícios Expedidos:**Ofício\_127\_2019\_ManifestaçãoCEDI\_PEC 016\_2019; Ofício\_128\_2019\_CEDI\_Convite COHAPAR\_; Ofício\_129\_2019\_CEDI\_SEJUF\_PASEP; Ofício\_130\_CEDI\_MP\_Verificação acompanhantes de pessoas idosas em hospitais do PR; Ofício\_131\_2019\_CMDI\_Município de Adrianópolis; Ofício\_132\_2019\_MDH\_Solicitação de dilação de prazo\_Realização da Conferência Estadual; Ofício\_133\_2019\_CEDI - CCEE - SEFA apoio articulação empresas estatais FIPAR; Ofício\_134\_2019\_TI\_SEJUF\_Viabilização de Plataforma; Ofício\_135\_2019\_MP\_Documentos denuncia Hospital Evangélico; Ofício\_136\_2019\_CMDI Telemaco Borba cópia da denúncia; Ofício\_137\_2019\_CRIAL\_Atendimento a população idosa\_Profissionais farmacêuticos; Ofício\_138\_2019\_Con\_Cidades\_Acessibilidade de estacionamento para pessoas idosas. **Próximas Reuniões:** 25 e 26 de Março de 2020 – o presidente ainda informou que no dia 24 haverá a reunião das comissões temporárias, sendo que não haverá reunião da Plataforma Longe Viver no mês de Março. **Informes da Gestão:** o conselheiro Cristiano informou que fora encaminhado um cronograma da realização da conferência, com todas as etapas previstas estudadas com a comissão, tendo em vista a dificuldade geral que aflije a realização das conferências, já que a PGE esclarece a impossibilidade do custeio dos delegados – se não for realizada uma alteração na lei que modifique tal parâmetro. Assim, Cristiano ainda expressou que esteve em duas reuniões com a Diretora Geral da PGE, assim como esteve na Casa Civil, e já fora realizada toda uma reunião orientativa com a PGE, separando os lotes e critérios, a fim de que quando o termo de referência for enviado seja aprovado sem ressalvas. Outra questão que demandou reenquadramento fora a realocação de recursos, do qual deixou de ser provindo diretamente do Tesouro. Adiante, relatou acerca da adesão do Estado ao programa Viver, do qual informou ao Dr. Castellano dos pré-requisitos para tal adesão. Em relação à seção do veículo, processo iniciado em dezembro após informação de que o Paraná seria contemplado com um veículo pelo Conselho Nacional haja vista no passado abriu mão de receber um kit; expressou que o veículo já está disponível, cumprindo-se a formalidade de eleger uma pessoa responsável por este. A conselheira Adriana expressou que a manutenção do veículo será realizada pela Secretaria podendo ser utilizado pelo conselho em qualquer evento voltado à política da Pessoa Idosa, carecendo apenas realizar o trabalho do diário de bordo. A conselheira Adelaide questionou em relação ao seguro do veículo, sendo

identificadas as pessoas que o usarão. Já o conselheiro Araújo rememorou os critérios para a recusa dos kits e questionou da funcionalidade de obter um veículo, haja vista que a Secretaria sempre disponibilizou condução quando necessário, além da preocupação de que o veículo fique parado deteriorando sem utilização. O Sr. Aécio ainda lembrou também que o conselho, ao recusar o kit, havia sugerido que fosse reencaminhado a outros Estados ou municípios. A conselheira Adriana respondeu que o carro terá seguro, mas sem saber precisar se será no nome; informou também que conhecia as razões da recusa, e que também solicitou a disponibilização para outro Estado, mas com o recebimento do veículo será posto a uso, sendo a pessoa responsável por este quem terá a licença de dar o aval da utilização. Cristiano prosseguiu com o informe dizendo conversou com o presidente do Conselho Nacional acerca do pagamento do edital 01/2018, onde a comissão definiu as 20 entidades que foram contempladas com projetos aprovados, em que se criou ainda um fluxo de pagamento e execução – estipulou-se até Abril como prazo para que se estabeleça o repasse. Informou também que se está pendente da resposta do ofício do Secretário referente ao andamento do planejamento e viabilização das conferências, a fim de formalizar o que já fora explanado. Prosseguindo, Dr. Castellano informou acerca que a gestão esteve em Brasília com o Secretário Antônio Costa e foi sinalizado sobre a importância da adesão a EBAPI, com a possibilidade de maior aporte financeiro conforme os municípios a aderirem – a meta é de atingir 200 municípios até junho. Da versão do Estatuto do Idoso com acessibilidade para o deficiente visual, anunciou que o formato em áudio já está pronto, precisando apenas passar pelo crivo do Secretário Ney. Expressou que se trabalha com a SETI um curso para cuidador de idosos para leigos, tendo sido realizadas já duas reuniões bem avançadas em que se decidiu por iniciar um projeto piloto em alguns municípios; trabalhar-se-á também o curso de smartphones para idosos, que já havia sido implantado pela CELEPAR. Com a COHAPAR dois municípios já foram deferidos para inauguração do Condomínio Horizontal para idosos, já sendo alinhada a composição para o espaço de convivência de tais condomínios sem ônus para os municípios. Já com os CRM's está-se valorando para atendimento médico a partir da demanda das ILPI's, com termo já aprovado. Informou também que fora realizado ofício acerca da Delegacia do Idoso, encaminhado à Secretaria, em que a ideia de iniciação está nos municípios de Curitiba e Francisco Beltrão, além de, conforme os recursos forem instrumentalizados e o auxílio financeiro do Conselho Municipal, a possibilidade de aplicar também em Londrina. Do transporte intermunicipal gratuito expressou que houve o crivo do MP após estudos deste, com a visualização agora da sequência da questão a partir dos trâmites legais. Informou também que se está em tratativas para facilitar o acesso à lista de materiais do Estado das instituições de longo tratamento, simplificando a observação dos fluxos adequados, o que impactará em menor gasto pelas ILPI's. Houve tratativa também com a Copel e SANEPAR, em que esta propôs-se a realizar a vistoria das instalações de maneira gratuita a fim de minimizar os custos de água, enquanto aquela reduzirá a aquisição de uma taxa e a transformará em uma doação às ILPI's; a FECOPAR também elabora termo de cooperação a fim de estimular a doação do imposto de renda. Dr. Castellano exibiu ainda nos informes o tratamento ainda incipiente acerca de um projeto com o SENAC, do qual há um material no curso para cuidador de idosos que se idealizou a utilização para formar motoristas de ônibus da COMEC. Por fim, expressou que se dialogou com a ParanaTur onde foi agendada uma reunião a fim de viabilizar meios de estimular o turismo para a Pessoa Idosa em baixa temporada. Informou de um alinhamento também com o setor de esportes com a ideia de formular atividades para a pessoa idosa, como a Olimpíada Integrativa do Estado do Paraná. Apresentou que se conseguiu juntar o Hospital de Olhos de Curitiba ao SENAC para elaborar um projeto em que pessoas acima de 60 anos, que usem óculos de menos de 6 graus, para atendimento no oftalmologista e convecção de óculos gratuitos – vagas limitadas. Após informes, foram abertas inscrições. O Sr. Urandy discorreu que em relação aos veículos que não conste a expressão convencional, pois gera problemas de interpretação, e que o prazo de entrada em vigor seja claro e bem definido; já em respeito aos condomínios horizontais, apontou para a necessidade de que seja uma política de Estado. Dr. Castellano respondeu que irá observar-se a questão do transporte, já tendo sido corrigido o primeiro contrato realizado. Já em relação ao segundo comentário, elucidou que a princípio os municípios arcarão com os custos, mas que se desenvolve projetos e parcerias para reduzir tais custos, além de visualizar a oportunidade dar emprego a tais idosos através da COHAPAR. Expressou também que passou pelo Diretor Cristiano e já fora informado ao Secretário Ney acerca de uma cota para portadores de necessidades especiais em tais condomínios e o estudo da contratação de pessoas idosas em áreas estratégicas. O Sr. Araújo questionou quando será apresentado ao conselho o monitoramento do plano estadual que terminou e como estará o próximo plano. Dr. Castellano respondeu que fora acordado que cada Secretaria apresentaria um resumo do que se sucedeu do plano passado na próxima reunião, enquanto a coordenação realizará uma avaliação do mesmo; Dr. Castellano ainda realizou duas solicitações: um levantamento dos últimos 2 ou 4 anos em relação das ações realizadas pelo Conselho e o resultado da fiscalização pelo conselho em relação às ILPI's, pois a coordenação enfrenta dificuldades de realizar a fiscalização de maneira adequada. Expressou ainda que fora realizado um chamamento para elaboração do próximo plano, em que estiveram presentes algumas secretarias e mostrou-se o que a gestão pensa, tendo em vista as ações passadas; logo, aguarda-se apresentação das secretarias para concluir o novo plano. Sr. Araújo reiterou o dever da coordenação de construir tal questão, independentemente. A conselheira Adelaide questionou acerca da propriedade da formação dos motoristas da COMEC, se será de

forma municipal ou geral, e questionou também quais serão os critérios de seleção para contemplação do exame e óculos gratuitos pelo Hospital dos Olhos e SENAC. Dr. Castellano respondeu que a formação será de maneira geral em que se incluíra o treinamento e cuidado a pessoa idosa, enquanto do segundo ponto o Dr. Castellano expressou que o critério de seleção será conforme inscrição, tendo em vista os parâmetros definidos para atendimento. Adiante, Adriana informou que participou do COGER em Brasília representando o conselho e lá o Hospital Sírio-Libanês apresentou o kit utilizado para treinamento de seus funcionários. Já o Presidente explanou, corrigindo ato falho, que recebeu das mãos da conselheira Lurdinha de Cascavel o ofício 04 do CMDI do município, do qual fora encaminhada uma prestação de contas dos trabalhos realizadas pelo conselho municipal em 2019 – assim, solicitou que a Lurdinha agradecesse e parabenizasse a iniciativa voluntária do conselho, e que o material será estudado e apreciado na comissão.

**7. Formalização do Termo de Doação do Veículo para o CEDI/PR:** a vice-presidente esclareceu, após buscar esclarecimento, que normalmente não se faz o seguro, mas que se solicitado pelo conselho há condições de que a Secretaria o realize, no nome da própria Secretaria. O motorista que realizará as viagens será o da própria SEJUF, carecendo apenas solicitá-lo. A conselheira Fernanda questionou se o CEDM teve bom êxito no procedimento com um veículo, a fim de visualizar as possibilidades que poderiam desenrolar-se no próprio CEDI. A vice-presidente, sendo assim, respondeu que o CEDM utiliza o veículo em todas as atividades, inclusive as ações de coordenação, fazendo bom proveito do produto; expressou ainda que questões como multa são direcionadas para quem dirige o veículo, além da manutenção ser realizada pela SEJUF e o seguro resguardará contra eventuais acidentes e ademais. Contudo, o Sr. Araújo manifestou que o conselho jamais deixou de estar presente em qualquer evento por conta de transporte, logo, a aquisição de um carro só traria mais preocupações e probabilidade de problemas para o conselho, entendendo que talvez não seja benéfico. Adelaide reiterou o posicionamento do Sr. Araújo, apontando ainda que se realizaram inúmeras conversas na gestão passada a fim de definir o posicionamento de não aceitar o carro. Após discussões, a plenária então entrou em votação a fim de definir o posicionamento do conselho. Registrou-se 9 votos a favor, 7 votos não favoráveis e 4 abstenções. **A favor:** Janice (SESP), Rosely (SEJUF), Manoel (SEJUF), Adriana (SEJUF), Maria de Lourdes (Pastoral da Pessoa Idosa - Cascavel), Cidete (SESA), Gerson (Associação Amigos do FC), Cleonice (Lar São Vicente de Castr.), Eliane (SEAB). **Contra:** Maia (SETI), Luciane (SEED), Araújo (ASP), Terezinha (Associação de Proteção ao Idoso - Ourizona), Sérgio (IPC), Rosângela (APP), Damary (Pequeno Cotelengo). **Abstenções:** Elisa (CEGEN), Fernanda (Lar dos Idosos Recanto Tarumã), Aécio (Ass. dos Idosos Sudoeste – PR) e Jorge (ASFAPIN). Dessa maneira, aprovada a formalização do termo de doação. O presidente registrou ainda que conste no termo de formalização a compreensão de que o veículo é de uso exclusivo do conselho, além de expressar a questão envolvente ao seguro. O conselheiro Araújo solicitou que conste também a reiteração de que o conselho não é executor, estando as necessidades de manutenção do carro todas sob responsabilidade da Secretaria. A formalização é aprovada com envio de ofício contendo todas as informações – do qual o Sr. Araújo apontou para a necessidade de se estabelecer em forma de deliberação também. Sendo assim, conselho encaminhou a publicação de uma deliberação contendo todos os pontos levantados dentro dos termos do aceite.

**8. Realização da VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso:** a conselheira Adriana informou que está com o termo de referência enquanto a cotação está no GAS, carecendo apenas a aprovação da legislação da alteração da lei, como já exposto anteriormente. O termo permanece com a conselheira por conta da necessidade de alterações e ajustes, em equipe, a fim de que não haja problemas com a PGE – o termo de referência está sendo realizado de maneira padrão com os demais conselhos, segundo apontamentos já realizados.

**9. Protocolo 16.282.847-9 – Alteração da Deliberação 014/2017 – CEDI/PR – Regulamentação do Banco de Projetos:** o presidente adentrou o assunto registrando o envio de contribuição para tal deliberação, encaminhado por escrito pelo Sr. Araújo. Assim, questionou ao conselho se alguém gostaria de obter o uso da palavra a fim de propor mais alguma contribuição ao que foi expresso na minuta. Dessa maneira, a conselheira Fernanda iniciou colocando-se pontualmente; apontou, na segunda página, parágrafo 2º, para um erro de colocação textual, enquanto do parágrafo 5º expressou que projetos constantes não estão no site do conselho, conforme expõe o texto – a SEC respondeu que já realizou a solicitação, mas que a fará novamente devido ao tempo que já se sucedeu. A conselheira prosseguiu apontando para o artigo 7, exprimindo a necessidade de comprovação do atendimento direto às pessoas idosas. Já no artigo 8, evidenciou que se especifique que os municípios são do Paraná. Os artigos 9 e 10 também mencionam o site, onde devem ser adicionadas as informações. A conselheira Fernanda encerrou manifestando a necessidade de verificação dos anexos no SISTAG. Adiante, a vice-presidente solicitou à coordenação que atualize os dados dos ER's no anexo 7, sugeriu que se coloque no artigo 1º pela atualização da regulamentação do banco de projetos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa. Já no artigo 10, onde se pede a exclusão da atribuição da Comissão de Financiamento e Fundo, expressou que, como consta no regimento, o projeto precisa passar por uma análise de conferência da comissão – do qual o presidente apontou que é um problema de fluxo de trabalho; disso, a vice presidente explanou que tal fluxo de proposta precisa passar duas vezes até ser alinhado, por comissões e plenária, onde haverá a aprovação definitiva em caso de habilitação no SISTAG, encerrando com a inserção no banco de projetos. Logo, conforme avaliação desse fluxo, a coordenação deverá analisar os demais

trâmites e anexos constantes na deliberação para posterior aprovação. Adiante, no artigo 2º, parágrafo 1º, o Sr. Araújo apontou que a lei do fundo nacional é maior que as normativas da receita, já que essa só estabelece a preponderância da lei; logo, não haveria a necessidade de citar as duas. A conselheira Fernanda ainda questionou se seria benéfico estabelecimento de limite de projetos por vigência, por conta da operacionalização, criando-se um artigo para tal; assim, o conselho aprova o estabelecimento de no máximo 4 projetos por entidade por período. Por fim, estabelecidas e incorporadas todas as contribuições, o presidente solicitou que o texto seja encaminhado para reavaliação por todos os conselheiros, a fim de que passe pelo processo de aprovação na próxima plenária.

**10. Protocolo Digital: Devolutiva do memorando 019/2019 – CEDI/PR:** o presidente iniciou a pauta elucidando que o Protocolo Digital se trata de um pedido realizado em Dezembro para a coordenação relacionado a alguns relatórios que fossem apresentados pela coordenação da política da pessoa idosa, dentre eles o andamento do plano, o relatório da VI Conferência – do que se conseguiu realizar nos últimos anos-, e em relação à EBAPI. Dessa maneira, o Dr. Manoel ficou encarregado da explanação. Iniciou relatando sobre o edital 001/17, retomando acerca do desembolso em 2019 aos municípios – apresentação da Marcela -, e expressiu que há ainda três municípios pendentes: o Antônio Olinto, Ivaí e São João do Triunfo, com quem se negocia a alteração do plano de ação para que estes possam receber ainda até o meio do ano. Já em relação ao edital 001/18, expressiu que a partir do dia 2 de março até o dia 30 de abril aconteceria o prazo para emitir os pareceres técnicos, do qual se ocupa a Roseli da iniciação do processo de emissão – à medida que os processos forem emitidos, alguns processos já passarão ou anteciparão a elaboração de seu processo final de termo de convênio, que é de onde se começa a fazer os repasses para as entidades. Em relação aos CPF's dos municípios, expôs que há um número significativo de municípios com conselho, alguns com plano e fundo, totalizando 371, e a partir do início do ano já se procedeu a solicitação junto aos municípios o encaminhamento de documentos que comprovem a efetividade desses conselhos, que já são recebidos de várias formas, carecendo ainda de um pouco mais de tempo para emitir uma leitura atualizada. Acerca da conferência, relatou que se trabalha da seguinte forma: resgatando-se o material trabalhado pela Roseli e pela Adriana, em que vinham trabalhando com um comparativo sobre o que foi deliberado em 2015, que, conforme exposto em reunião, já fora anexado ao plano primeiramente elaborado em 2011, com alguns materiais que são do plano, logo, realiza-se uma convergência, de onde se extrai e trabalha uma resposta completa e compilada dos quatros anos apenas; assim, apontou para a ideia de se apresentar um relatório compacto no dia 26 de março. O conselheiro Araújo destacou a importância de monitoramento do plano, já que é executante. Definiu-se também que o relatório do monitoramento passe pelas comissões. O encaminhamento, afinal, aprovado pelo conselho, fora de que os relatórios fossem apresentados na comissão de Políticas Públicas e na de Comunicação. Sobre os relatos das secretarias, a vice-presidente exibiu a ideia de que esta seja apresentada à coordenação, que posteriormente fará um relatório e apresentará à plenária, com direito a manifestação das secretarias para complementarem a exposição da apresentação com uma fala breve na plenária, conforme o interesse. Adiante, o Dr. Manoel relatou acerca da EBAPI, do qual explanou que a coordenação deu continuidade à estratégia, a fim de que o trabalho pudesse enfrentar bem o desafio do envelhecimento populacional, trabalhando forte as pessoas que estão no 60+, mas também trabalhando as que lá chegarão, aculturando a população a uma qualidade de vida melhor. Exibiu que em dezembro de 2019 conseguiu-se ao patamar de 100 municípios aderentes, trabalhando muito forte presencialmente e também por videoconferência, totalizando 22 dessas, atingindo quase individualmente cada Escritório Regional, ofertando aos municípios de forma gratuita a plataforma onde estes poderão se organizar e aplicar a política da Pessoa Idosa, transferindo algumas das informações que constam no seu PPA para a plataforma. A ideia, assim, apresentou, no primeiro momento é da adesão, para no segundo momento ajudá-los a fazer um diagnóstico – a fim de que montem seus planos. Adiante, relatou que o Dr. Castellano junto com a SETI e as Secretarias Estaduais vem conduzindo a possibilidade de um repasse de recurso por parte do Governo Federal, somados a recursos estaduais, para que se contemple as Universidades Estaduais no sentido de capacitar os municípios na execução de seus diagnósticos. Expressiu também que para se atingir a meta de 200 municípios contemplados, criaram-se estratégias para sensibilizar prefeituras. A vice-presidente, por fim, fez o apontamento de que o Dr. Castellano já realizou a solicitação junto às secretarias que façam a indicação para compor a comissão que trabalhará na elaboração do novo plano, tendo já recebido as demandas e propostas dos 391 municípios que participaram.

**11. Ofício 020/2020 – Ação Social do Paraná – Formalização do Termo de Fomento – Projeto Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito:** valendo-se da sequência de exposições da Marcela, em que constam informações sobre o Centro de Convivência para Idosos Santo Expedito, o presidente questionou ao conselho se o Termo de Fomento seria aprovado, resgatando o valor do fundo aprovado pelo Itaú e pelo BRDE. Formalização e resgate, via banco de projetos, no valor de R\$470.604,43, aprovados.

**12. Acesso aos documentos do CEDI/PR dos anos anteriores a 2015:** o presidente introduziu o ponto de pauta explanando sobre a importância de manter vivo o resgate de informações e tudo que o CEDI construiu nos últimos anos. Dessa maneira, passou a palavra a SEC, a fim de que esta pudesse explicar quais medidas seriam tomadas para tal. Juliana elucidou que em janeiro obteve a solicitação de um conselheiro, que foi vice-presidente do CEDI do biênio de 2006 a 2008, de uma série de documentos a fim de que fosse emitida uma confirmação comprobatória, documentos do qual a SEC não conseguiu ter acesso. Com isso,

percebeu-se que a questão demandava atenção; para tal, consultou o presidente para que se enviasse um ofício para o Núcleo de Informática da SEJUF, a fim de que este providencie um backup junto a CELEPAR. O conselheiro Araújo sugeriu ainda uma consulta ao Diário Oficial do Estado, porque estas foram lá publicadas. Logo, o encaminhamento primário é do envio do ofício para o núcleo de informática. Encaminhamento aprovado.

**13. Prestação de Contas e Balancete do exercício de 2019:** a técnica Marcela apresentou o balancete. Em 31 de dezembro de 2018 havia o saldo financeiro de R\$ 11.644.567,41. A receita acumulada em 2019: no mês de janeiro houve uma arrecadação de R\$ 10.000,00; houve um ajuste na conta de R\$ 2,00, da devolução de tarifa, e em dezembro houve o valor de R\$ 4.707.149,94, recursos específicos das doações, que ocorrem normalmente no mês de dezembro. Dentro desse valor de doações, especificou: R\$ 1.500.000,00 fora transferido para a conta pelo Itaú para o Fundo, sendo R\$ 500.000,00 destinado ao centro de convivência para idosos de Santo Expedito; sendo assim, afinal, o Itaú doou R\$ 2.000.000,00; já o BRDE também doou para o Centro de Convivência Santo Expedito, no valor de R\$ 22.893,43; das estatais, que atendem o decreto 2808/2015, a Copel doou R\$ 1.414.256,51, a SANEPAR doou R\$1.250.000,00, a Agência de Fomento doou R\$10.000,00 e o SEASA doou também R\$ 10.000,00. Empenhou-se no exercício de 2019 o valor de R\$ 510.000,00, da deliberação 01/2017, repasse Fundo a Fundo. Rendimento de aplicação financeira: R\$339.510,28; de restos a pagar R\$436.722,93, sendo que da deliberação 01, o repasse fundo a fundo, há R\$370.000,00. Do PASEP há R\$66.702,02 e da deliberação 18 de 2017 são R\$20,91, que já serão estornados. Aguarda-se o repasse do fundo a fundo estar nas condições necessárias para que possam ser recebidos. Pagou-se em 2019 R\$1.511.762,46 entre o mês de janeiro e o mês de dezembro, pagando-se mais em fevereiro, onde foi feito o repasse do Angelina Caron. O saldo financeiro que há em conta em 31 de dezembro de 2019 fora de R\$14.752.744,24; desse valor, já há deliberado R\$5.597.811,85, o que significa que o recurso já está reservado para a deliberação 10/2016, de R\$4.000.000,00, a deliberação 15/2017, de R\$24.129,00, a deliberação 18/2017, de R\$22.511,92, a deliberação 32/2017 no valor de R\$1.000.000,00, a deliberação 03/2018 no valor de R\$28.277,50 e a doação do projeto da deliberação 30/2019 no valor, por ora, de R\$522.000,00. Saldo para deliberar em 31/12/2019: R\$9.154.932,39. Recursos aportados do tesouro para pagamento do PASEP: R\$262.699,00, do qual se empenhou a quantia de R\$81.090,00, sendo R\$1.490,00 do PASEP e a execução de diárias e passagens, tendo em vista que eram recursos do Tesouro. O recurso restante volta ao tesouro. Explanou ainda que há um saldo do PASEP a recolher de R\$122,02. Pagou-se, logo, no ano R\$98.478,58 com os recursos da fonte 101. A técnica apresentou o extrato da conta, explicando que existem dois fundos, decisões do contrato feito pela SEFA com o Banco do Brasil, onde somado o saldo de R\$8.148.000,00 ao de R\$7.041.000,00 obtém-se o total em conta de R\$14.752.744,24, já descontado o valor de RP. Adiante, a técnica apresentou a planilha da execução, onde se demonstra as deliberações executadas. Assim, a deliberação 05 do Angelina Caron tinha um RP de R\$898.610,00, sendo pago apenas esse valor sem mais empenhos; a deliberação 01 tinha de restos a pagar R\$470.000,00, posteriormente, no exercício, fora empenhado mais R\$440.000,00 -dentro dos pagamentos de RP pagou-se R\$100.000,00 e dos pagamentos do exercício pagou-se R\$440.000,00. Os R\$370.000,00 restantes são empenhos anteriores a 2019. Da deliberação 18 resguardava-se R\$20,91 de RP, do qual provavelmente não será reclamado e, dessa forma, concedido o estorno. Já da deliberação 15/16 e 16/17, da qualificação no atendimento de pessoas idosas na alta complexidade, havia um resto a pagar de R\$34.568,00, e esse resto foi pago em 2019, não há RP dessa deliberação. Já do PASEP, havia um RP de R\$35.286,48, tendo-se empenhado em 2019 o valor de R\$70.000,00: pagou-se em 2019 o total de R\$35.286,48 e do empenho efetuou-se o R\$32.067,98 – logo, há um saldo em RP de R\$66.702,02. A deliberação 101 existia um RP do PASEP, que foi pago em 2019, junto com o empenho, restando apenas um saldo de R\$122,02. Das diárias e passagens também não restou saldo. Marcela ainda exibiu a separação por elemento de despesa, quando efetuado o repasse aos municípios fundo a fundo, executando o elemento 33414100; quando se pega diárias, o elemento é o 339014; já na 339039, são serviços de pessoa jurídica; no 339047, obrigações patronais; na 339139, as publicações do DIOE; restos a pagar não constam na lista, já que empenhados em um exercício diferente do ilustrado. Da execução orçamentária: na fonte 101 foi liberado R\$328.374,00, foi liberado R\$262.699,00, empenhado R\$81.090,00, restando um saldo de R\$181.609,00, que não volta para o conselho por conta de sua validade; na fonte 250, havia no orçamento R\$1.700.000,00, o orçamento liberado fora de R\$4.430.100,00 - por conta do superávit -, empenhou-se da despesa R\$510.000,00, sendo que desse valor está justamente o repasse fundo a fundo e mais o PASEP empenhado, restando um saldo orçamentário de R\$4.420.100,00. Adiante, ao final da apresentação, abrindo espaço para inscrições, o Sr. Araújo questionou por que os recursos não retornam para o tesouro ao final do ano. Marcela respondeu que o que pertence a fonte 101 retorna, mas o que é fonte 258 retorna enquanto orçamento, mas o financeiro é da gestão, podendo pedir superávit. Entretanto, o conselheiro manifestou insatisfação com o recolhimento do PASEP, pois o Paraná é o único Estado onde isso acontece. Marcela, entretanto, explanou que consta na apresentação do balancete um ofício com um novo protocolo que foi encaminhado a Fazenda para análise, aguardando que a interpretação seja outra acerca de tal recolhimento. O conselheiro Manoel, também inscrito, sugeriu que se trabalhasse o tema dos balancetes na parte da manhã da reunião, tendo em vista seu desgaste. O presidente respondeu que tal apresentação entra como parte dos relatórios das comissões, logo, é exibida mais extensamente

na comissão de financiamento – por isso, a apresentação do balancete no período da tarde deu-se por uma condição exclusiva. A conselheira Fernanda questionou se seria possível ter contas separadas do fundo e da doação dirigida para o Banco de Projetos. Marcela respondeu que não, porque o direito a ter o benefício fiscal corresponde ao CNPJ do fundo, logo, não há justificativa para o Banco do Brasil a abertura de contas separadas. Sendo assim, Fernanda então sugeriu que se especifique na nomenclatura que se trata de cada um deles. Por fim, a técnica expôs que dentro de alguns itens do relatório colocou alguns informações do fundo a fundo, logo: em 2019 os municípios pagos foram Salgado Filho, Castro, Guaraçá, Jardim Olinda, Alto Paraná, Douradina, Lapa, Doutor Camargo, Jardim Alegre e Ourizona, cada um recebendo R\$50.000,00; Marcela expressou que serão apresentadas tabelas conforme repasse para os editais, já que nem sempre se é capaz de exibir no balancete. Dessa maneira, a aprovação de tal relatório fora postergado para a próxima reunião, a fim de que os conselheiros leiam e investiguem com mais profundidade. Em relação à parte financeira, o conselho considerou aprovado. **14. Apresentação COHAPAR - Programa Morar Bem Paraná – modalidades Viver Mais (apresentação Kerwin Kuhlemann - Superintendência de Programas –SUPG/ COHAPAR:** O Superintendente Kerwin e o gerente Bruno apresentaram-se e explanaram informações complementares em relação ao programa Viver Mais Paraná. Iniciarão a apresentação elucidando acerca do programa, do qual o conteúdo se encontra na íntegra no site: <http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/2020/ApresentacaoViverMaisPRCEDI127022020.pdf>. Explicou que o programa nasceu para preencher uma lacuna dentro das políticas habitacionais vigentes, pois, via de regra, estas nunca atenderam o público idoso. A partir da doação de terreno do município, a COHAPAR entra com a unidade técnica de execução de todos os trâmites até o momento da entrega. O convênio com o município tem uma vigência de largada de 60 meses, onde o município fica obrigado a prestar todos os serviços. Na primeira etapa, busca-se trabalhar com municípios que estão acima de 30 mil habitantes, visto que detêm estrutura melhor para lidar com as contrapartidas previstas, ainda que se visualize municípios outros com condição de execução do programa, carece de estudos para aplicações com maior dimensão. O superintendente explicou também que se trabalha normalmente com 40 unidades por município. Elucidou que se adotam critérios de elegibilidade, definidos por decreto estadual. Das questões pertinentes à sublocação e afins, expressou que haverá fiscalização da COHAPAR, do município e principalmente do presidente da associação de moradores de cada unidade. A conselheira Elisa questionou se os critérios de elegibilidade consideram os níveis de dependência e de cognição do idoso, ou se a avaliação não contempla a análise de robustez e saúde de tais idosos. O superintendente respondeu que há a carência de que o idoso seja autônomo, tendo em vista que se trata de um programa de habitação e não de assistência social; contudo, em relação a adoção de critérios para tal, expressou ser algo difícil de aferir. O Sr. Urandy questionou sobre os critérios de idade, dando preferência aos idosos com idade mais avançada, do qual o superintendente respondeu que são aplicados. Apresentando os números até então obtidos, expôs que o condomínio com entrega imediata são os de Foz do Iguaçu e Jaquariaíva, especialmente o último. Elucidou que o custo alto expresso na apresentação, de aproximadamente R\$ 15.500.000,00, deu-se por conta das licitações. Dos condomínios em projeto, apontou que quase todos os grandes municípios foram contemplados pelo desenvolvimento, totalizando 15, estando alguns na iminência de serem aprovados. Adiante, o superintendente apresentou um vídeo institucional do programa. Abrindo inscrições para apontamentos e questionamentos, Adelaide questionou se trata-se de um programa de governo ou de um programa de Estado, tendo em vista que as projeções exigem continuidade. O superintendente respondeu que ainda se trata de um programa de governo, mas que se tramita um projeto de lei, levando ainda outras políticas da COHAPAR, a fim de sedimentar como política de Estado, com suas diretrizes e parâmetros estabelecidos. Por fim, o presidente Jorge Nei agradeceu a presença e apresentação dos representantes da COHAPAR. **15. Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** o presidente relatou que recebeu uma mensagem do assessor do Deputado Arilson Chiorato, que esteve na plenária de novembro de 2019 apresentando dois projetos de lei. O gabinete do Deputado solicitou que o Conselho faça uma manifestação por escrito aos projetos de lei, tendo em vista que fora um pedido do próprio CEDI que cada vez que houvesse trâmites acerca da Pessoa Idosa na Assembleia Legislativa o conselho fosse comunicado. Segundo seu assessor, informou o presidente, já houve uma manifestação por parte da Secretaria contrária a estes projetos de lei. Por isso, o presidente sugeriu que se solicitasse uma manifestação técnica que compõe estes projetos, inclusive acerca do que levou a oposição da Secretaria, para que se tenha a informação e possa colocar tal questão como pauta na Comissão de Políticas Públicas. Neste aspecto, o conselheiro Araújo propôs que o conselho seja visitado por algum representante da Assessoria Parlamentar do Estado e este expusesse um relatório do que foi apresentado de leis no Parlamento com relação a Pessoa Idosa, possibilitando um acompanhamento estreito de tais questões. O Sr. Urandy apontou que o processo de apresentação de relatório passe pela CRIA. Encaminhamento da solicitação de informação técnica: aprovado. Adiante, abriu-se a palavra para a conselheira Adelaide. Esta relatou que esteve realizando sua prova de vida na Paraná Previdência e percebeu que o atendimento está deficitário; diante de tal situação, realizou a denúncia, tendo em vista o desgaste que a pessoa idosa sofre nessas condições. Como encaminhamento, o presidente propôs a elaboração de um ofício exigindo o aprimoramento da qualidade de atendimento. Encaminhamento aprovado. Avançando aos informes, o conselheiro Maia informou que no dia 16 de abril começa a funcionar em

Curitiba a Universidade Aberta Para a Pessoa Idosa junto da UNESPAR, ofertando 20 vagas com atividades uma vez na semana, do qual será elaborado um folder para divulgação. Adiante, a conselheira Fernanda expôs uma sugestão de pauta para a próxima reunião: debater-se sobre o coronavírus e a dengue, sobre o preparo para aquela e o impacto desta. Rememorou também sobre o relatório do Disque-Idoso, do qual o presidente informou que acontecerá na reunião de Março na Comissão de Normas e Fiscalizações. O conselheiro Manoel ainda reforçou o convite para a entrega de certificações da EBAPI, estendendo-se o convite a mais pessoas ligadas à política da Pessoa Idosa. Definiu-se a vice-presidente como representante do conselho no evento. **16. Encerramento:** após as referidas discussões, exposições e encaminhamentos, a reunião encerrou-se. A presente ata foi redigida pelo estagiário Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana Muller, a Secretária Executiva. Após aprovada, este documento será publicado no DIOE e inserido no site do CED/PR.